

EDITAL nº 14/2020/PROEX/IFG

## **XV FESTIVAL DE ARTES DE GOIÁS 2020 - O RISCO**

### **AÇÕES ARTÍSTICAS - *ARRISQUE-SE***

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, por meio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Resolução nº 24/2019/CONSUP/IFG, publica a chamada interna direcionada aos discentes do IFG para inscrição de propostas de ações artísticas, em diversos formatos, nas diferentes linguagens artísticas, de temática livre, para integrarem a programação do XV Festival de Artes de Goiás – 2020, cujo tema deste ano será "*O Risco*", e será realizado virtualmente nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2020, de acordo com as disposições deste Edital.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O Instituto Federal de Goiás, por meio desta chamada, fará a seleção de propostas de ações artísticas em formato digital, a fim de fomentar a produção e fruição de mostras pertencentes às várias linguagens artísticas no **XV Festival de Artes de Goiás– 2020** que ocorrerá entre os dias **3 e 5 de novembro de 2020**.

1.3 Os contemplados na seleção desta CHAMADA deverão realizar 01 (uma) apresentação artística referente a uma das linguagens artísticas, de acordo com o proposto no ato da inscrição.

#### **2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 14 a 21 de outubro somente por via eletrônica pelo email [riscoifg2020@gmail.com](mailto:riscoifg2020@gmail.com) explicitando a inscrição por meio do título: **Proposta de Apresentação Artística**;

2.2 As inscrições são gratuitas;

2.3 As inscrições somente poderão ser efetuadas através do preenchimento e envio via e-mail da ficha de inscrição, anexada ao final deste documento (anexo 01);

2.4 Os interessados deverão preencher obrigatoriamente a ficha de inscrição (ANEXO 01), anexando documentação em formato pdf e indicando links onde constem: fotografias, portfólios, vídeos e demais materiais de divulgação e informações do trabalho. Sugere-se que estes materiais estejam acessíveis na internet em sites apropriados, tais como, Facebook, YouTube, Vimeo, e outros semelhantes.

2.5 As inscrições só serão aceitas se efetuadas por pessoas maiores de idade, sendo que o(s) inscrito(s) em idade menor de 18 anos deverão estar devidamente representados;

2.6 A proposta de apresentação artística a ser apresentada no **XV Festival de Artes de Goiás – 2020** deverá ser a mesma submetida no ato da inscrição, não podendo haver alterações ou substituição, com prejuízo de ter a apresentação cancelada, salvo em casos em que a ação seja comprovadamente incompatível com a estrutura da situação ou contexto a ela destinada;

2.7 O resultado final da seleção será divulgado **no dia 26 de outubro de 2020**, sendo que o(a) inscrito(a) terá um prazo de até 2 dias úteis para confirmar a participação no e-mail: [riscoifg2020@gmail.com](mailto:riscoifg2020@gmail.com) ;

2.8 A apresentação de ações artísticas ocorrerá entre os dias 3 e 5 de novembro dentro da programação oficial do evento. As datas, horários e locais de apresentação das ações serão definidos pela Organização do **XV Festival de Artes de Goiás- 2020**;

2.9 A lista final dos participantes da programação será divulgada até o **dia 30 de outubro de 2020**.

#### **3. DOS FORMATOS**

3.1. **Ações artísticas Assíncronas** - Modalidade de apresentação na qual as obras estarão disponíveis para

visualização durante o XV Festival de Artes de Goiás em plataforma digital a ser divulgada;

**3.2. Ações artísticas Síncronas** - Modalidade de apresentação que acontecerá ao vivo no dia **5/11/2020 entre as 19 e 21h30min**. Os proponentes deverão ser responsáveis pela qualidade e estabilidade das condições relacionadas à transmissão ao vivo de sua obra. Em função do contexto da pandemia do novo coronavírus, destaca-se a observância às recomendações dos órgãos oficiais de saúde.

#### 4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas artísticas serão analisadas e avaliadas pela comissão organizadora do festival, tendo como critérios sua relevância artística, a duração, a não presença de conteúdos eleitorais, racistas, ou homofóbicos;

4.2. No que diz respeito à duração, para as propostas assíncronas, não há limite de duração da apresentação/performance. Para as propostas síncronas, o conjunto das atividades aprovadas irá perfazer o total de 2h 30min.

#### 5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição	14 a 21 de outubro
Divulgação das propostas selecionadas	26 de outubro
Prazo para confirmação por parte dos proponentes no evento.	27 a 28 de outubro
Resultado final e cronograma de apresentação das propostas selecionadas	30 de outubro
Realização do evento	3 a 5 de novembro

#### 6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Os proponentes e executantes das ações artísticas que tiverem suas propostas aprovadas, deverão realizar suas inscrições pelo SUGEP para fins de certificação ([sugep.ifg.edu.br](mailto:sugep.ifg.edu.br)).

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os proponentes de ações artísticas poderão obter informações referentes a seleção das propostas no sítio <http://ifg.edu.br/editais-extensao> ou via e-mail [riscoifg2020@gmail.com](mailto:riscoifg2020@gmail.com);

7.2. É de inteira responsabilidade dos proponentes das ações artísticas acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a seleção das proposta pelo sítio <http://ifg.edu.br/editais-extensao>;

7.3. Serão de exclusiva responsabilidade dos proponentes os prejuízos advindos da não atualização dos contatos de telefone e e-mail;

7.4. A organização do evento não se responsabiliza por necessidades específicas de operacionalização, produção e realização das obras/performances;

7.5. A curadoria das apresentações artísticas será feita pela comissão organizadora do festival, mediante critérios de disponibilidade de espaço virtual, materiais e recursos humanos disponíveis para apoio, relevância e conteúdo da obra e conjunto da duração das obras, não cabendo recurso em nenhuma hipótese;

7.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral e pela Comissão Executiva do **XV Festival de Artes de Goiás – 2020**;

7.7. Esta chamada entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**DANIEL SILVA BARBOSA**

**Pró-Reitor de Extensão**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX**, em 13/10/2020 10:08:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 94078

**Código de Autenticação:** 7ad1ed42f3



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)